

1.a) Aposentado

CPF	NOME
206.807.599-72	Aurea Tamae Inumaru
044.674.931-15	Maria das Graças Barbosa
302.749.076-15	Maria Imaculada Cavalcante
588.683.991-72	Neusa Aparecida Martins Nogueira
013.815.473-20	Violeta Maria Bandeira Namba
009.758.771-00	Waldemar Wolney Filho
021.608.971-91	Wilker Ramos Ribeiro

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
007.204.616-34	Anaruby Maria do Nascimento
886.464.831-34	Dalva Lucia de Morais
358.943.878-92	Daniel Isnard Moulin Gomes
883.198.221-49	Emivaldo Vaz Vieira Junior
597.958.241-04	Huga Ferreira de Carvalho
532.638.471-04	Irene Frauzino Lima
693.167.167-72	Jovelino Cesar de Campos Correa
166.371.781-87	Maria Carlota Silva de Mendonça
348.037.341-00	Maria Emilia Felix de Sousa
045.635.981-86	Marysa Correa Quinan
790.111.281-68	Regina Celia Franca Galvão de Velasco

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DANILLO ABBADIA MELO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 12/2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público a suspensão do pagamento de beneficiário de pensão abaixo relacionado, aniversariante do mês de ABRIL, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o cadastramento anual de 2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

CPF: 421.227.400-00

Nome: JOÃO DOS SANTOS BARBOSA

Situação: Pensionista

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha do mês de JULHO de 2016.

3. O restabelecimento do pagamento da pensão ou dos proventos fica condicionado ao cadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado nesta Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, sito à Av. Loureiro da Silva, 445, 8º andar, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, com expediente externo das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 01/2013.

3.1 O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista ou do aposentado deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo telefone (51) 3455-2833, nos horários especificados no item 3, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/2013, e na Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve,

Nº 1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF NOME

639.044.895-34 Francisca Joana de Macedo

434.060.415-15 Jussara Soares Cavalcante

Nº 2 - O estabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação noarts. 5º e 6º da ON/SEGEP Nº1 publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

Nº 3 - Na hipótese de moléstia Grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de Pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica

MAHOMED MAHMUD SAIGG NETO

MINISTÉRIO DA SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art.73 da PT/GM/MS nº 3.965 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº. 239, de 15 de dezembro de 2010, seção 1, página 90, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública o restabelecimento do pagamento dos aposentados e pensionistas, UPAG-DF, que atenderam às convocações e notificações para realizar o cadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/Benefício
LUZIA HUMILDES DOS SANTOS	004.077.801-06	527261	APOSENTADO
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	225.450.931-49	7233336	APOSENTADO
EZEQUIAS DE SOUSA	085.418.331-00	237034	APOSENTADO
ISAÍAS DE CALAIS	112.621.501-59	1062434	APOSENTADO
TEREZINHA DE JESUS SILVA E SILVA	026.195.712-00	528350	Aposentado
IVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	032.805.941-20	524707	Aposentado
MARIA DO ROSARIO LEAL GALVAO	266.286.607-10	526045	Aposentado
SANTO KEI CLAUDINO	223.025.300-04	445001	Aposentado
MIRIAM AMORA DE ASSIS REPUBLICANO	000.506.791-04	525302	Aposentado
MARIA JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	057.454.621-91	526269	Aposentado
MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS	020.487.101-82	526720	Aposentado
NIRMA PORTO	002.019.011-53	525098	Aposentado
REJANE LEITE DE SOUZA SOARES	552.723.047-72	241081	Aposentado
JOSE BATISTA DE OLIVERIA	096.887.141-00	225759	Aposentado
JANDYRA DE LIMA	115.469.807-68	6444470	Aposentado
JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	295.724.797-68	510281	Aposentado
ANTONIO DA ROCHA E SOUZA	107.683.947-91	616335	Aposentado
DIVINA MARIA DE SOUZA RO NASCIMENTO	797.665.871-91	1093930	Aposentado
EDVALDA SOARES LUCIO	057.674.311-91	525914	Aposentado
GERALDO OSCAR FERREIRA	291.483.911-15	236666	Aposentado
MARIA DA GRACA BARCELLOS CARDOSO	055.175.671-34	525626	Aposentado
MUCIO ROMULO DA COSTA CRISOSTOMO	113.764.731-00	526461	Aposentado
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	029.746.063-34	570785	Aposentado
RITA RODOLFO DE OLIVEIRA	244.623.651-00	465705	Aposentado
ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	214.434.591-00	526740	Aposentado
SUE LOPES DA SILVA	168.092.628-49	524843	Aposentado
ISABELA SOUSA DE OLIVEIRA	050.107.821-54	05316383	PENSIONISTA
SHIRLEI OLIVEIRA DE SOUSA	782.621.861-68	02308401	PENSIONISTA
LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA	145.093.931-72	05981751	PENSIONISTA
ERMELINDA VASCONCELOS DE LIMA	054.449.244-71	05187150	PENSIONISTA
SULTANA LARRAT SALGUEIRO BANO	339.744.201-00	03134806	PENSIONISTA
ALEXANDRE AUGUSTO FRANCO MACIEL DOS SANTOS	723.037.191-00	03678768	PENSIONISTA
IAMARA MACHADO DA SILVA	184.617.861-49	04245920	PENSIONISTA
MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA	390.606.917-68	05365929	PENSIONISTA
LUZIA PEREIRA CAMARGO	115.558.231-49	03440869	PENSIONISTA
JOAO DE DEUS BEZERRA DE MOURA	067.304.246-48	05989337	PENSIONISTA
LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE	748.475.201-06	05284350	PENSIONISTA
VINICIUS DE PAIVA MEIRA	058.187.271-14	06003401	PENSIONISTA
SANDRA KATIA DA SILVA BASTOS SOBREIRA	640.311.797-15	04787056	PENSIONISTA
VERA LUCIA VENANCIO DE SOUSA RIBEIRO	339.471.631-34	01164601	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento dos proventos, com efeito retroativo, foi efetuado na folha de julho de 2016.

PABLO MARCOS GOMES LEITE